

**COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP**  
**AUTORIDADE PORTUÁRIA**  
**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**ATA DA 455ª REUNIÃO (ORDINÁRIA)**

Às 10 horas do dia 13 de dezembro de 2013, na sala de reuniões da sede da Companhia, em Santos, reuniu-se em caráter ordinário, o Conselho de Administração da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o número 44.837.524/0001-07, Número de Inscrição no Registro de Empresas – NIRE 35300008448, realizando sua quadringentésima quinquagésima quinta reunião. Compareceram os Conselheiros Eduardo Xavier, Renato Ferreira Barco, Jean Paulo Castro e Silva, Angelino Caputo e Oliveira, Antonio Francisco Armelin Gomes, Marcio Luiz Bernardes Calves e João de Andrade Marques. Estiveram presentes, também, o Superintendente de Auditoria, Luiz Carlos Interdonato Azevedo e o Gerente de Custos e Orçamentos, Antonio Carlos da Costa. Havendo número legal, foi iniciada a reunião, tendo como Secretário, Jorge Leite dos Santos. Com a palavra, o Presidente do Conselho declarou aberta à reunião e passou ao item **I – ABERTURA**, sendo submetida à apreciação dos Conselheiros, a Ata da 454ª reunião, que achada conforme, foi devidamente assinada pelos presentes. A seguir passou ao item **II – ORDEM DO DIA**, onde, após análise, o processo recebeu a seguinte manifestação: **II.01 - INCISO XXIV** do artigo 13 do Estatuto, Aprovar o encaminhamento do Programa de Remuneração Variável Anual – RVA do exercício de 2013 (revisado), solicitado através do Ofício Circular nº 40/DEST-MP, de 30-09-2013, para aprovação da Secretaria de Portos – SEP e do DEST, recomendando que o valor de referência para pagamento do RVA seja fixado em 02 honorários, podendo a RVA atingir 150% do valor de referência como bônus no caso de superação das metas. Recomenda também, que o texto do programa seja revisado para garantir plena compatibilidade com seus anexos. Expediente nº 62.696/13-19. *Para o assunto foi emitida a Deliberação CONSAD nº 36.2013. Os Conselheiros Jean Paulo e Antônio Francisco Armelin Gomes propuseram que a partir do mês de fevereiro de 2014, a*



evolução das metas a serem atingidas pela Diretoria Executiva seja acompanhada nas reuniões do Colegiado, principalmente quanto à análise dos resultados parciais mensais. Em seguida, o Conselho acolheu a proposta dos Conselheiros, solicitando que a Diretoria Executiva tome as devidas providências para que as referidas informações sejam pautadas a partir do mês de fevereiro de 2014. Por solicitação do Diretor Presidente da CODESP, os processos relacionados a seguir, foram apreciados como extra-pauta, tendo recebido as seguintes manifestações: 1) **INCISO XLII** do artigo 13 do Estatuto, Autorizar por proposta da Diretoria-Executiva, consubstanciada na Decisão **DIREXE Nº 347.2013**, de 14-11-2013, a adjudicação à empresa **CONSÓRCIO ENESCIL-ECR**, dos serviços para elaboração do Projeto Executivo das obras de implantação da Avenida Perimetral da margem esquerda – 2ª fase – Porto de Santos, objeto da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2013**, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor global de **R\$ 5.398.197,69** (cinco milhões trezentos e noventa e oito mil e cento e noventa e sete reais e sessenta e nove centavos). Processo nº 8094/12-90. Para o assunto foi emitida a *Deliberação CONSAD nº 37.2013*, e 2) **INCISO XLII** do artigo 13 do Estatuto, Autorizar por proposta da Diretoria Executiva, consubstanciada na Decisão **DIREXE Nº 369.2013**, de 06-12-2013, a adjudicação à empresa **CONSÓRCIO CEMBRA/GERCONSULT**, dos serviços de gerenciamento da operação, manutenção e conservação dos sistemas para tratamento e disponibilização de água potável, coleta, tratamento e descarte de esgoto doméstico, produção e distribuição de água de reuso, e realização de exames laboratoriais de água potável, água de reuso e efluentes do Porto de Santos, objeto da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09/2013**, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, no valor global de **R\$ 38.120.996,77** (trinta e oito milhões e cento e vinte mil e novecentos e noventa e seis reais e setenta e sete centavos). Processo nº 22673/13-16. Para o assunto foi emitida a *Deliberação CONSAD nº 38.2013*. O Conselheiro João de Andrade solicita à Diretoria Executiva cópia do Contrato celebrado entre a Codesp e a empresa **CONSÓRCIO CEMBRA/GERCONSULT**. Sem outros assuntos no item, o Presidente do Conselho passou ao item **III – ASSUNTOS GERAIS**, após análise, o Conselho de Administração registra que tomou ciência dos documentos a seguir relacionados: **III.02** – Demonstrativo



da **Análise das Receitas Patrimoniais – Faturada e Demonstrativo da Receita Faturada por Contratos**, referente aos meses de janeiro a outubro/2013.

**III.03 – Demonstrativos da Análise dos Débitos Contestados** e Gráfico da evolução dos valores de **Contestação de Faturas**, relativos ao período de janeiro/2007 a novembro/2013.

**III.04 – Demonstrativos do Movimento de Saídas, Admissões e Readmissões**, correspondentes ao período de 01/01 a 31/10/2013. **Relativamente aos itens:**

**III.01 – Demonstrativos Econômico-Financeiros – Outubro de 2013.** *Conforme solicitado na última reunião, o Gerente de Custos e Orçamentos, Antonio Carlos da Costa, apresentou ao Colegiado gráficos contendo as informações sobre os Demonstrativos Econômico-Financeiros em complemento às informações analíticas, para que sejam melhores analisadas. Em seguida o Colegiado sugeriu alguns ajustes nas informações a fim de que sejam apresentadas na próxima reunião. Por fim, o Conselho solicitou cópia da apresentação feita pelo gerente.*

**III.05 –** Por solicitação do Conselheiro Jean Paulo, segue manifestação sobre os riscos à segurança dos empregados e das instalações da Codesp apontados pelo Conselheiro João de Andrade na 453ª reunião, de 8/11/2013, para apreciação do Colegiado. O Conselho de Administração tomou conhecimento e solicita a Superintendência de Auditoria avaliar o assunto, principalmente quanto à análise de conformidade sobre segurança verificando a legislação vigente em relação ao que está sendo praticado. Em seguida, o Colegiado convocou para próxima reunião, a ser realizada no dia 31/01/2014, a Diretoria Executiva, para que dentro das respectivas competências informem quanto ao atendimento das normas de segurança e as ações adotadas para tanto.

**III.06 –** Proposta do calendário das reuniões do Colegiado para o ano de 2014, para aprovação. O Conselho aprovou o calendário das reuniões para o ano de 2014, agendando as seguintes datas: 31/1, 21/2, 28/3, 25/4, 30/5, 27/6, 25/7, 29/8, 26/9, 31/10, 28/11 e 19/12.

**III.07 –** Carta do Diretor de Administração e Finanças, em atendimento a Súmula CONSAD nº 108.2013, por meio da qual solicitou informações sobre a concessão de parcelamentos de dívidas dos arrendatários, em especial à empresa T-GRÃO Terminal de Granéis S/A. O Conselho de Administração tomou conhecimento e solicita a Diretoria de Administração e Finanças, a apresentação dos novos procedimentos quanto ao seu



prazo para implementação. **III.08**– Ata da 435ª Reunião do Conselho Fiscal. Relativamente ao registrado na página 52 – subitem II.08, referente a Relação dos Contratos celebrados por Dispensa de Licitação, onde o Conselho Fiscal solicitou através de sua Súmula CONFIS nº 122.2013, de 12-11-2013, a apresentação de material contendo as dispensas de licitações dos últimos três anos, bem como informar a metodologia utilizada para as referidas contratações. *O Conselho de Administração solicita a Secretaria dos Órgãos Colegiados, que após a análise do Conselho Fiscal sobre o assunto, o mesmo seja encaminhado a este Colegiado para conhecimento.* **III.09** – Atas da 1619ª a 1621ª Reuniões da Diretoria Executiva. Quanto ao registrado na Ata 1619ª – página 2954 – subitem II.01, referente a autorização de processo licitatório na modalidade CONVITE, objetivando a prestação de Serviço de Assessoramento Jurídico-administrativo, na Administração do Porto de Laguna – APL. *O Conselho de Administração solicita a Diretoria Executiva, para próxima reunião, apresentar informações sobre a situação atual do Porto de Laguna.* Relativamente ao registrado na página 2957 – subitem II.12, referente a autorização para contratação, em caráter emergencial, da empresa UOL DIVEO, objetivando a hospedagem do ERP SAP em data Center, com base no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8666/93. *O Conselheiro Jean solicita a Superintendência de Auditoria, que quando enviar o Relatório contendo as informações solicitadas pelo Conselho Fiscal sobre o referido assunto envie também para conhecimento deste Colegiado.* Prosseguindo, o Presidente do Conselho passou ao item **IV- AUDITORIA INTERNA**, cujo assunto recebeu a seguinte manifestação: **IV.01** – Relatório de Auditoria **AA-04.2013**, em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, referente ao exame no Contrato de Arrendamento DP/24.2001, celebrado com a **BTP - BRASIL TERMINAL PORTUÁRIO S.A.** *O Conselho de Administração tomou conhecimento do Relatório. Em seguida, convocou para próxima reunião, o Diretor de Desenvolvimento Comercial para realizar apresentação sobre o processo BTP/NORFOLK.* Em seguida, o Presidente passou ao item **IV - OUTROS ASSUNTOS**, onde o Conselheiro João de Andrade reiterou os dizeres contidos nas Súmulas CONSAD nºs 92, 93, 116 e 117 de 2013, referente aos contratos celebrados com as empresas Copape Terminais e Armazéns Gerais S/A., AGEO Terminais e Armazéns Gerais S/A. e ADM do Brasil Ltda.,



solicitando que as mesmas sejam respondidas pelos setores responsáveis na próxima reunião, que será realizada no próximo dia 31/01/2014. Reitera também, os dizeres contidos na Ata da última reunião, onde diz: “O Conselheiro João de Andrade recomendou que a Diretoria Executiva envide esforços junto aos órgãos competentes, a fim de solucionar os assuntos referentes à implantação da Tabela V e engessados, que são os funcionários enquadrados no último nível do PECS, o mais breve possível”. Finalizando, o Conselho de Administração parabenizou o Presidente da Codesp, Renato Ferreira Barco, pelo título de Profissional do Ano da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Santos (AEAS). Sem outros registros, o Presidente do Conselho passou ao item **VI – ENCERRAMENTO**, fixando a data da próxima reunião ordinária para o dia 31 de janeiro de 2014, às 9h00min, em Santos, determinando a lavratura da presente Ata.

Eduardo Xavier  
**PRESIDENTE DO CONSELHO**

Renato Ferreira Barco  
**CONSELHEIRO**

Jean Paulo Castro e Silva  
**CONSELHEIRO**

Angelino Caputo e Oliveira  
**CONSELHEIRO**

Marcio Luiz Bernardes Calves  
**CONSELHEIRO**

Antonio Francisco Armelin Gomes  
**CONSELHEIRO**

João de Andrade Marques  
**CONSELHEIRO**

Luiz Carlos Interdonato Azevedo  
**SUPERINTENDENTE DE AUD**

Jorge Leite dos Santos  
**SECRETARIO-GERAL**

